

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 1 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

<b>NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA</b>
---------------------------------

**Nº da Emenda: 019** - Código da Ação: FMS 009 - Ação: EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA AMPLIAR E FORTALECER AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE SUS CONTAGEM

**Nº da Emenda: 041** - Código da Ação: FMS 009 - Ação: EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA AMPLIAR E FORTALECER AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE SUS CONTAGEM.

<b>TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO</b>
------------------------------------

POLO DE SAÚDE ÁGUA BRANCA - ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA COMPLEMENTAR AO SUS

<b>OBJETO</b>
---------------

Desenvolver ações de promoção e atenção à saúde, por meio da oferta gratuita de atendimentos e serviços complementares ao SUS, tais como orientações terapêuticas, atendimentos especializados e fornecimento de recursos assistivos, voltados a diferentes faixas etárias e públicos em situação de vulnerabilidade, visando à melhoria da qualidade de vida e ao fortalecimento da atenção básica à saúde.

<b>OBSERVAÇÕES</b>
--------------------

A presente proposta foi estruturada considerando a realidade da saúde do município de Contagem, bem como as diretrizes e fluxos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Todas as ações previstas possuem caráter complementar e visam fortalecer a Rede de Atenção à Saúde, especialmente em territórios com maior vulnerabilidade. A execução deverá respeitar os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), os normativos da Lei nº 13.019/2014 e os critérios estabelecidos para parcerias com organizações da sociedade civil, garantindo a rastreabilidade, a transparência e a efetividade dos serviços ofertados.

O prazo de vigência da parceria será de 12 (doze) meses após o repasse da primeira parcela.

O primeiro mês será destinado à organização administrativa, contratação da equipe, aquisição de insumos necessários ao funcionamento do projeto e estruturação dos fluxos operacionais junto à Secretaria Municipal de Saúde.

A execução das metas assistenciais ocorrerá ao longo de 11 (onze) meses subsequentes, conforme metas mensais estabelecidas.

Os valores previstos na rubrica estão diretamente vinculados à execução do objeto pactuado e compreendem despesas necessárias ao pleno funcionamento das atividades previstas no presente Plano de Trabalho. Entre elas incluem-se a aquisição de lentes oftálmicas e armações destinadas à concessão de óculos corretivos, contratação de empresa especializada para fornecimento e confecção das lentes conforme prescrição oftalmológica, serviços técnicos de conferência e ajuste das armações, serviços contábeis e de apoio administrativo indispensáveis à adequada gestão e prestação de contas da parceria.

Todas as contratações observarão rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, sendo precedidas de pesquisa de preços ou cotação prévia, com documentação comprobatória devidamente arquivada para fins de rastreabilidade, transparência e fiscalização, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

No que se refere à estrutura operacional do projeto voltada à concessão dos óculos corretivos, será disponibilizado espaço adequado para organização da demanda regulada, conferência documental, orientação aos usuários, ajuste técnico das armações e entrega dos óculos confeccionados. A produção das lentes e o fornecimento das armações serão realizados por empresa especializada contratada pela organização executora, conforme especificações técnicas e prescrição oftalmológica válida emitida pela rede pública municipal.

A organização executora será responsável pela gestão do fluxo de usuários encaminhados pela Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, bem como pelo controle nominal dos beneficiários, registro das entregas, arquivamento das prescrições oftalmológicas e elaboração de relatórios de acompanhamento da execução da meta.

Toda a operação observará integralmente as normas sanitárias vigentes e as exigências da Vigilância Sanitária municipal, garantindo que o espaço físico utilizado esteja adequado às normas técnicas aplicáveis, com condições apropriadas de higiene, armazenamento e organização

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 2 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***,470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

dos insumos. O funcionamento contará com profissional responsável pela conferência e ajuste das armações no momento da entrega, assegurando qualidade técnica, conforto ao usuário e conformidade com a prescrição oftalmológica apresentada.

Observação:

**EMENDA PARLAMENTAR Nº 019 • ORDINÁRIA • 2026 BRUNO BRAGA BATISTA • INDICAÇÃO Nº 305**

Total da emenda: **R\$ 679.268,82**

Investimento/Equipamentos: **R\$ 30.000,00**

Demais rubricas de custeio: **R\$ 649.268,82**

**EMENDA PARLAMENTAR Nº 041 • ORDINÁRIA • 2026 JUNIOR OLIVEIRA ZICA • INDICAÇÃO Nº 309**

Total da emenda: **R\$ 679.268,82**

100% destinado ao custeio.

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de ações complementares à Rede de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Contagem/MG, no âmbito da atenção básica e da atenção especializada, por meio da oferta de serviços assistenciais especializados destinados exclusivamente a usuários do SUS, devidamente regulados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem realizados na sede situada à Av. Pio XII, nº 825, Polo Água Branca, CEP 32371-160.

As ações previstas incluem a oferta de atendimentos individualizados nas áreas de:

- Fonoaudiologia, com foco na promoção, prevenção, habilitação e reabilitação da comunicação humana, linguagem, voz, motricidade orofacial e deglutição;
- Fisioterapia Pélvica, voltada à prevenção e reabilitação de disfunções do assoalho pélvico, especialmente entre mulheres, idosos e pessoas com condições clínicas específicas;
- Acupuntura, como prática integrativa e complementar em saúde, reconhecida pelo Ministério da Saúde, aplicada no manejo de dor crônica, distúrbios musculoesqueléticos, condições crônicas e na promoção do cuidado integral;
- Fornecimento de óculos corretivos, mediante prescrição oftalmológica e encaminhamento oficial, com objetivo de garantir saúde visual, autonomia e inclusão social dos beneficiários.

Todas as atividades serão realizadas por equipe multiprofissional qualificada, com observância aos protocolos clínicos, diretrizes do SUS, regulamentações sanitárias vigentes e fluxos de regulação definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

O projeto tem caráter complementar, continuado e assistencial, não substituindo, mas ampliando a capacidade da rede pública de saúde. Busca-se com isso fortalecer os pontos de atenção à saúde, reduzir a demanda reprimida por serviços especializados e melhorar os indicadores de saúde em territórios com alta vulnerabilidade social.

As ações previstas serão executadas em espaço físico adequado e funcionarão de segunda a sexta-feira, em dias úteis, durante horário comercial. O acesso aos serviços se dará exclusivamente por regulação municipal.

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 3 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

A execução será acompanhada por registros clínicos sistemáticos, relatórios mensais de produção, avaliação de satisfação dos usuários e prestação de contas periódica, assegurando transparência, controle social e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

### CONTRAPARTIDA

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O presente Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população de Contagem/MG a atendimentos especializados de saúde, sobretudo em áreas que apresentam demanda reprimida no Sistema Único de Saúde (SUS), como fonoaudiologia, fisioterapia pélvica, acupuntura e saúde visual (óculos corretivos).

Dados e observações da realidade local demonstram que diversos usuários do SUS enfrentam dificuldades significativas para acessar serviços especializados, como longas filas de espera, deslocamentos extensos, ausência de oferta regular e falta de equipamentos específicos. Esses obstáculos impactam negativamente na continuidade do cuidado, levando ao agravamento de quadros clínicos e à sobrecarga dos serviços de média e alta complexidade.

Entre os principais fatores motivadores do projeto, destacam-se:

- A alta prevalência de distúrbios de comunicação, linguagem e deglutição, que afetam crianças, idosos e pessoas com deficiência, exigindo acompanhamento fonoaudiológico contínuo;
- As disfunções do assoalho pélvico, especialmente entre mulheres e idosos, que impactam a saúde física, emocional e social, sendo a fisioterapia pélvica uma intervenção reconhecida como tratamento de primeira linha;
- O crescimento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e da dor crônica, que demandam terapias complementares como a acupuntura, prática reconhecida pelo Ministério da Saúde por sua segurança e eficácia. Nesse contexto, a proposta está também alinhada à Lei Federal nº 14.705/2023, que estabelece diretrizes para a proteção dos direitos da pessoa com fibromialgia, reconhecendo a condição como crônica, dolorosa e incapacitante, exigindo atendimento multiprofissional e prioritário no SUS. A acupuntura é recomendada como opção terapêutica não farmacológica para o manejo da dor e dos sintomas associados à fibromialgia, como fadiga, ansiedade e distúrbios do sono, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida e da funcionalidade desses pacientes.
- A existência de problemas visuais não corrigidos, que comprometem a autonomia, o desempenho escolar e a inserção social, especialmente entre pessoas em situação de vulnerabilidade, que enfrentam barreiras financeiras para aquisição de óculos corretivos.

A iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS) municipal, atuando em conformidade com:

- A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- A Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PNPIC);
- As diretrizes municipais de saúde e os princípios do SUS, notadamente a universalidade, integralidade e equidade.

Além de atender a uma demanda social concreta, o projeto promove a efetivação do direito constitucional à saúde, conforme previsto no Art. 196 da Constituição Federal, que determina ser a saúde um direito de todos e dever do Estado.

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 4 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

Por fim, a parceria com a Organização da Sociedade Civil qualificada representa uma estratégia legítima e eficiente para garantir maior capilaridade, agilidade e eficácia na execução das ações, sem prejuízo da fiscalização pública, contribuindo para a resolução de gargalos e para a melhoria das condições de vida da população usuária do SUS em Contagem.

METAS DA PARCERIA		
<b>META 1:</b> : Sessões individuais de acupuntura com foco em dor crônica, ansiedade, fibromialgia e distúrbios funcionais, conforme PNPIC e Lei nº 14.705/2023		
<b>Unidades/Públicos-alvo:</b> USUÁRIOS	<b>QTDE:</b> 120	<b>PRAZO:</b> 12 MESES
<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>		

A oferta de atendimentos individuais de acupuntura será realizada como prática integrativa e complementar no Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC). O serviço será destinado a usuários com dor crônica, distúrbios musculoesqueléticos, transtornos de ansiedade, insônia e pacientes com síndrome de fibromialgia, conforme previsão da Lei Federal nº 14.705/2023, que reconhece a acupuntura como abordagem terapêutica de apoio a esse público.

Os atendimentos ocorrerão no endereço Avenida Pio XII, nº 825, bairro Água Branca, CEP 32371-160, Contagem/MG, local destinado à realização das sessões terapêuticas.

As sessões terão duração média de 30 minutos, sendo realizadas por profissional habilitado, observando as diretrizes clínicas, sanitárias e éticas aplicáveis às práticas integrativas e complementares em saúde.

<b>Forma de Execução</b>
--------------------------

A atividade será executada por profissional de saúde habilitado na prática da acupuntura, com carga horária semanal de 20h, em ambiente adequado e com os insumos necessários. Os atendimentos serão individuais, com duração média de 30 minutos, direcionados a pacientes regulados pela SMS, especialmente aqueles com condições clínicas compatíveis como dor crônica, transtornos ansiosos, insônia ou fibromialgia. O serviço seguirá os princípios da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), respeitando protocolos clínicos estabelecidos.

Meta mensal: 120 sessões individuais

Meta total no período de 11 meses: 1.320 sessões

O cumprimento da meta será aferido mensalmente, considerando produção mínima proporcional ao período executado.

\* Os atendimentos serão realizados ao longo de 11 meses de execução dos atendimentos, considerando que o primeiro mês de vigência do projeto será destinado à organização e adequação das atividades.

<b>Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição</b>
---

Parâmetros de Aferição:

- Sessões individuais de duração mínima de 30 minutos, realizadas presencialmente, contabilizadas por comparecimento efetivo.
- Serão considerados os agendamentos mensais como base, sendo aceito até 25% de absenteísmo
- Aferição do cumprimento da meta será proporcional à produção efetiva sobre a agenda prevista.

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 5 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

Meios de Comprovação:

- Agenda com controle de agendamento e presença; controle de sessão assinada
- Relatórios de contrareferencia dos profissionais técnicos
- Anamnese e evolução diária
- Lista de presença consolidada e controle interno auditável;

<b>META 2:</b> : Ofertar atendimentos de Fisioterapia Pélvica exclusivamente aos usuários da Rede de Saúde de Contagem/MG, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Sessões individuais realizadas por fisioterapeuta com especialização na área pélvica, com 25h semanais, mediante agendamento pela regulação da SMS a serem realizados no endereço Av. Pio XII, nº 825, Polo Água Branca, CEP 32371-160,		
<b>Unidades/Públicos-alvo:</b> USUÁRIOS	<b>QTDE:</b> 130	<b>PRAZO:</b> 12 MESES
<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>		
A execução ocorrerá por meio de atendimentos fisioterapêuticos individuais, realizados por profissional com formação e/ou capacitação em fisioterapia pélvica, com carga horária semanal de 25 horas. Os usuários serão atendidos mediante agendamento e encaminhamento oficial da regulação do SUS, com priorização de mulheres com incontinência urinária, dor pélvica ou outras alterações funcionais do assoalho pélvico. Cada sessão terá duração média de 40 minutos, com plano terapêutico individualizado. Registros clínicos serão arquivados conforme protocolo da unidade.		
<b>Forma de Execução</b>		

Serão realizadas sessões individuais de fisioterapia pélvica por profissional habilitado com carga horária de 25 horas semanais. Os atendimentos seguirão a abordagem funcional e individualizada, respeitando protocolos clínicos para incontinência urinária, disfunções do assoalho pélvico, dores pélvicas e outras. A agenda será gerida em conjunto com a SMS, respeitando a capacidade instalada, com registros padronizados de presença e evolução em prontuário.

Os usuários que apresentarem 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas intercaladas deverão ser informados ao Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC)/Diretoria de Atenção Especializada para articulações que se fizerem necessárias. Informar o nome, número de prontuário no sistema Vivver, modalidade de atendimento, tempo de tratamento e motivo do desligamento de cada usuário desligado e/ou que recebeu alta. Enviar as informações para o e-mail: rtreabilitacao@gmail.com;

#### META 2 - FISIOTERAPIA

Meta mensal: 130 sessões individuais

Meta total no período de 11 meses: 1.430 sessões

\* Os atendimentos serão realizados ao longo de 11 meses de execução dos atendimentos, considerando que o primeiro mês de vigência do projeto será destinado à organização e adequação para realização de todos os serviços

<b>Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição</b>
---

Parâmetros de Aferição:

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 6 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

- Sessões individuais de duração mínima de 40 minutos, realizadas presencialmente, contabilizadas por comparecimento efetivo.
- Serão considerados os agendamentos mensais como base, sendo aceito até 25% de absenteísmo.
- Aferição do cumprimento da meta será proporcional à produção efetiva sobre a agenda prevista.

Meios de Comprovação:

- Agenda com controle de agendamento e presença; controle de sessão assinada
- Relatórios de contrarreferencia dos profissionais técnicos
- Anamnese e evolução diária
- Lista de presença consolidada e controle interno auditável;

<b>META 3:</b> : Ofertar atendimentos e ampliar a rede de atendimentos em Fonoaudiologia clínica exclusivamente aos usuários da Rede de Saúde de Contagem/MG, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) . Os atendimentos serão presenciais, individualizados e serão realizados na sede situada à Av. Pio XII, nº 825, Polo Água Branca, CEP 32371-160, por profissional fonoaudiólogo com carga horária semanal de 40h.		
<b>Unidades/Públicos-alvo:</b> USUÁRIOS	<b>QTDE:</b> 180	<b>PRAZO:</b> 12 MESES
<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>		

O presente Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população de Contagem/MG a atendimentos especializados de saúde, sobretudo em áreas que apresentam demanda reprimida no Sistema Único de Saúde (SUS), como Fonoaudiologia clínica.

Os atendimentos serão realizados de forma presencial e individual, em consultório estruturado, por profissional fonoaudiólogo com 40 horas semanais de atuação. Os usuários serão encaminhados via regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, conforme pactuação e perfil epidemiológico do território. Os agendamentos seguirão fluxo organizado com a equipe de gestão, e os registros de atendimento serão mantidos em prontuário físico e/ou sistema oficial da SMS. O tempo médio de cada sessão será de 45 minutos.

<b>Forma de Execução</b>
--------------------------

Os atendimentos de fonoaudiologia serão realizados de forma individual, em consultório adequado, com duração mínima de 40 minutos, por profissional com formação e/ou experiência em sua área de atuação e carga horária de 40 horas semanais.

O acesso será regulado pela Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, com agendamentos controlados e produção registrada em prontuário e fichas de atendimento. O agendamento das primeiras consultas serão realizados pela Central de Regulação através de solicitação descrita na Guia de Referência/Contrarreferência, se acordo com o documento municipal de "Diretrizes da rede SUS Conragem.

A execução do serviço de Fonoaudiologia Clínica compreenderá a organização e adequação do atendimento, com disponibilização de 01 profissional habilitado, apresentação da documentação do profissional à Secretaria de Saúde, realização de atendimentos individuais

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 7 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

regulados pelo Sistema de Regulação do Município, envio de contrarreferência às Unidades Básicas de Saúde, registro e comprovação dos atendimentos realizados, bem como elaboração de relatórios demonstrando os resultados alcançados durante a execução do projeto.

Os usuários que apresentarem 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas intercaladas deverão ser informados ao Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC)/Diretoria de Atenção Especializada para articulações que se fizerem necessárias. Informar o nome, número de prontuário no sistema Vivver, modalidade de atendimento, tempo de tratamento e motivo do desligamento de cada usuário desligado e/ou que recebeu alta. Enviar as informações para o e-mail: rtreabilitacao@gmail.com;

As intervenções serão baseadas na reabilitação das funções da comunicação, linguagem, voz e deglutição, conforme protocolo clínico.

Meta mensal: 180 sessões individuais

Meta total no período de 11 meses: 1.980 sessões

\* Os atendimentos serão realizados ao longo de 11 meses de execução dos atendimentos, considerando que o primeiro mês de vigência do projeto será destinado à organização e adequação para realização de todos os serviços

#### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Parâmetros de Aferição:

- Sessões individuais de duração mínima de 45 minutos, realizadas presencialmente, contabilizadas por comparecimento efetivo.
- Serão considerados os agendamentos mensais como base, sendo aceito até 25% do percentual de usuários que faltaram
- Aferição do cumprimento da meta será proporcional à produção efetiva sobre a agenda prevista.

Meios de Comprovação:

- Agenda com controle de agendamento e presença; controle de sessão assinada
- Relatórios de contrarreferencia dos profissionais técnicos
- Anamnese e evolução diária
- Lista de presença consolidada e controle interno auditável;

**META 4:** : Ampliar o acesso à assistência em saúde visual por meio da concessão gratuita de óculos corretivos a usuários da rede pública de saúde, devidamente regulados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Unidades/Públicos-alvo:** USUÁRIOS

**QTDE:** 100

**PRAZO:** 12 MESES

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)**

A presente meta tem por objetivo ampliar o acesso da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Contagem à correção visual, por meio da concessão gratuita de óculos corretivos aos usuários devidamente encaminhados pela Secretaria Municipal de

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 8 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

Saúde.

O atendimento aos beneficiários ocorrerá exclusivamente mediante apresentação de prescrição oftalmológica válida, emitida pela rede pública municipal, e de encaminhamento realizado pela Central de Regulação do município.

Compete à Organização da Sociedade Civil a gestão da demanda regulada, a conferência da documentação dos usuários encaminhados, a organização do fluxo de atendimento, o controle nominal dos beneficiários e a entrega dos óculos corretivos.

A entrega dos óculos corretivos aos beneficiários ocorrerá no endereço Avenida Pio XII, nº 835, bairro Água Branca, CEP 32371-160, Contagem/MG, local definido para realização do atendimento e distribuição aos usuários contemplados pela iniciativa.

Para a execução da meta, será realizada a contratação de empresa especializada para o fornecimento de armações e a confecção das lentes corretivas, em conformidade com a prescrição oftalmológica apresentada e observadas as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A iniciativa busca promover inclusão social, autonomia funcional e melhoria da qualidade de vida da população atendida, contribuindo para a redução de prejuízos educacionais, laborais e sociais decorrentes da deficiência visual não corrigida.

Se quiser, também posso deixar o texto ainda mais adequado para plano de trabalho de emenda parlamentar ou termo de colaboração, que é o formato normalmente exigido pela prefeitura.

<b>Forma de Execução</b>
--------------------------

A execução da meta ocorrerá mediante fluxo regulado pela Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, garantindo que o acesso ao benefício ocorra de forma organizada, transparente e em conformidade com as diretrizes do SUS.

A operacionalização compreenderá as seguintes etapas:

- Recebimento da relação de usuários encaminhados pela Central de Regulação municipal;
- Conferência da prescrição oftalmológica e da documentação do usuário;
- Registro e controle nominal dos beneficiários atendidos;
- Encaminhamento das prescrições à empresa especializada responsável pela confecção das lentes e fornecimento das armações;
- Recebimento dos óculos confeccionados e verificação da conformidade com a prescrição;
- Agendamento da entrega ao usuário;
- Ajuste técnico da armação no momento da entrega;
- Orientação ao usuário quanto ao uso, conservação e garantia do produto;
- Registro formal da entrega mediante assinatura do beneficiário ou responsável legal.

A Organização da Sociedade Civil manterá controle nominal e quantitativo dos óculos concedidos, assegurando rastreabilidade e transparência na execução da ação

### Especificação técnica dos óculos

Os óculos corretivos concedidos no âmbito do projeto serão compostos por armação e lentes corretivas conforme prescrição oftalmológica válida emitida pela rede pública municipal.

As especificações técnicas contemplam:

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 9 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***,470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

### Tipo de lente

- lentes monofocais em resina (CR-39) ou policarbonato
- lentes bifocais quando indicado na prescrição oftalmológica
- lentes multifocais ou progressivas em situações clínicas específicas

### Grau

Definido exclusivamente conforme prescrição oftalmológica emitida pela rede pública municipal.

### Modelo de armação

Armações padrão social em material acetato ou metal, com modelos adequados para adultos e crianças, garantindo conforto, resistência e adequação ao uso cotidiano.

### Composição do produto

- armação
- par de lentes corretivas conforme prescrição
- ajuste técnico da armação no momento da entrega.

### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

#### Parâmetros para aferição

- Meta mensal: 100 óculos corretivos entregues.
- Total anual (11 meses): 1100 óculos corretivos.
- Forma de regulação: Os beneficiários serão encaminhados exclusivamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, por meio do sistema de regulação municipal.
- Atendimento gratuito: 100% dos óculos serão fornecidos de forma gratuita, sem qualquer custo ao usuário final.
- Qualidade técnica: Os óculos entregues deverão estar em conformidade com os padrões técnicos de montagem e adaptação óptica, sem apresentar avarias ou erros de confecção.
- Profissional técnico: A execução será garantida por profissional devidamente qualificado, com comprovação por meio de currículo, certificados e vínculo formalizado com a instituição executora.

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 10 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

A comprovação do cumprimento da meta será feita por meio dos seguintes documentos e meios de verificação:

- Lista mensal dos usuários atendidos, nome completo e data da entrega;
- Termo de recebimento assinado pelo usuário (modelo padrão com número de série da armação/lente);
- Cópia da prescrição oftalmológica apresentada no momento do atendimento;
- • Notas fiscais da empresa especializada responsável pela confecção das lentes e fornecimento das armações;
- Relatórios periódicos de execução da meta;
- Registro fotográfico das entregas realizadas.

Considerando o valor médio estimado de aproximadamente R\$109,00 por unidade de óculos corretivo completo (armação e lentes), obtido por meio de cotação com empresa especializada parceira, estabelece-se a meta física de 1.100 óculos corretivos ao longo do período de execução do projeto, compatível com o recurso financeiro destinado à ação.

A estimativa considera a predominância de lentes monofocais e a possibilidade de fornecimento de lentes bifocais ou multifocais conforme necessidade clínica indicada na prescrição oftalmológica.

Distribuição da meta

- quantidade mensal: 100 óculos
- prazo de execução: 11 meses
- total estimado: 1.100 óculos

\* Os atendimentos serão realizados ao longo de 11 meses de execução efetiva, considerando que o primeiro mês de vigência do projeto será destinado à organização e adequação das atividades.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
0100 - TESOURO LIVRE			..10.122.0015.2108.FMS 009.
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100 I: 44504100	R\$ 1.358.537,64

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 11 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	06-2026	R\$ 442.845,88
2	07-2026	R\$ 442.845,88
3	08-2026	R\$ 442.845,88
1	06-2026	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>		<b>R\$ 1.358.537,64</b>

CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
0001 - RECURSO PRÓPRIO - CONTRAPARTIDA			
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
OSC			R\$ 0,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
		R\$ 0,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>R\$ 1.358.537,64</b>

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 144.527,79
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 48.400,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 225.750,00
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R\$ 30.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 11.550,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 21.000,00
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)	R\$ 9.600,00
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)	R\$ 3.600,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 60.000,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 38.069,75
CUSTEIO/ AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 5.000,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO (Despesas Diretas)	R\$ 157.306,60
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 6.000,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 800,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 12.000,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 477.400,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 17.913,50
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 12 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

ENCARGOS SOCIAIS	<b>R\$ 67.620,00</b>
...	<b>R\$ 1.358.537,64</b>

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO**

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**FISIOTERAPEUTA PÉLVICO**

Oferecer atendimentos especializados em fisioterapia pélvica para prevenção, tratamento e reabilitação de disfunções do assoalho pélvico, como incontinência urinária, dores pélvicas crônicas e disfunções sexuais, promovendo saúde e qualidade de vida, especialmente de mulheres no SUS.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.500,00
2	R\$ 3.500,00
3	R\$ 3.500,00
4	R\$ 3.500,00
5	R\$ 3.500,00
6	R\$ 3.500,00
7	R\$ 3.500,00
8	R\$ 3.500,00
9	R\$ 3.500,00
10	R\$ 3.500,00
11	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 38.500,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**FONOAUDIÓLOGO**

Realizar atendimentos individuais em fonoaudiologia para avaliação, prevenção e reabilitação de alterações na comunicação, linguagem, voz, fala e deglutição, promovendo funcionalidade e qualidade de vida aos usuários do SUS.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.000,00
2	R\$ 5.000,00
3	R\$ 5.000,00
4	R\$ 5.000,00
5	R\$ 5.000,00
6	R\$ 5.000,00
7	R\$ 5.000,00
8	R\$ 5.000,00

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 13 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 5.000,00
10	R\$ 5.000,00
11	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
<b>CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>ACUPUNTURISTA</b>	

Oferecer atendimentos com acupuntura como suporte terapêutico para alívio da dor, ansiedade e insônia. A prática será realizada por profissional habilitado, de forma individual, gratuita e integrativa ao cuidado em saúde no SUS.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 27.500,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 916,67
2	R\$ 916,67
3	R\$ 916,67
4	R\$ 916,67
5	R\$ 916,67
6	R\$ 916,67
7	R\$ 916,67
8	R\$ 916,67

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 14 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 916,67
10	R\$ 916,67
11	R\$ 916,67
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 10.083,34</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**


**1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 305,56
2	R\$ 305,56
3	R\$ 305,56
4	R\$ 305,56
5	R\$ 305,56
6	R\$ 305,56
7	R\$ 305,56
8	R\$ 305,56
9	R\$ 305,56
10	R\$ 305,56
11	R\$ 305,56
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 3.361,12</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**13º SALÁRIO**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 916,67
2	R\$ 916,67
3	R\$ 916,67
4	R\$ 916,67
5	R\$ 916,67
6	R\$ 916,67
7	R\$ 916,67
8	R\$ 916,67
9	R\$ 916,67
10	R\$ 916,67

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 15 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
11	R\$ 916,67
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 10.083,34</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**INSS PATRONAL**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.200,00
2	R\$ 2.200,00
3	R\$ 2.200,00
4	R\$ 2.200,00
5	R\$ 2.200,00
6	R\$ 2.200,00
7	R\$ 2.200,00
8	R\$ 2.200,00
9	R\$ 2.200,00
10	R\$ 2.200,00
11	R\$ 2.200,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 24.200,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 880,00
2	R\$ 880,00
3	R\$ 880,00
4	R\$ 880,00
5	R\$ 880,00
6	R\$ 880,00
7	R\$ 880,00
8	R\$ 880,00
9	R\$ 880,00
10	R\$ 880,00
11	R\$ 880,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 9.680,00</b>

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 16 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***,470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>
-------------------------

<b>MULTA RESCISÓRIA FGTS</b>
------------------------------

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 352,00
2	R\$ 352,00
3	R\$ 352,00
4	R\$ 352,00
5	R\$ 352,00
6	R\$ 352,00
7	R\$ 352,00
8	R\$ 352,00
9	R\$ 352,00
10	R\$ 352,00
11	R\$ 352,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 3.872,00</b>


<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>
-------------------------

<b>PIS</b>
------------

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 110,00
2	R\$ 110,00
3	R\$ 110,00
4	R\$ 110,00
5	R\$ 110,00
6	R\$ 110,00
7	R\$ 110,00
8	R\$ 110,00
9	R\$ 110,00
10	R\$ 110,00
11	R\$ 110,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 1.210,00</b>

<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>
-------------------------

<b>GIL RAT</b>
----------------

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 17 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 220,00
2	R\$ 220,00
3	R\$ 220,00
4	R\$ 220,00
5	R\$ 220,00
6	R\$ 220,00
7	R\$ 220,00
8	R\$ 220,00
9	R\$ 220,00
10	R\$ 220,00
11	R\$ 220,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 2.420,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**TERCEIROS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 638,00
2	R\$ 638,00
3	R\$ 638,00
4	R\$ 638,00
5	R\$ 638,00
6	R\$ 638,00
7	R\$ 638,00
8	R\$ 638,00
9	R\$ 638,00
10	R\$ 638,00
11	R\$ 638,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 7.018,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**RECEPCIONISTA**

Executar atividades de recepção e apoio técnico-administrativo incluindo controle de agendas, confirmação de atendimentos, organização de prontuários e interface direta com a regulação da Secretaria de Saúde, assegurando o funcionamento adequado do fluxo de usuários.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.000,00

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 18 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 5.000,00
3	R\$ 5.000,00
4	R\$ 5.000,00
5	R\$ 5.000,00
6	R\$ 5.000,00
7	R\$ 5.000,00
8	R\$ 5.000,00
9	R\$ 5.000,00
10	R\$ 5.000,00
11	R\$ 5.000,00
12	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO NIVEL I**

Prestar suporte às atividades básicas administrativas do projeto, como organização de documentos, apoio em cadastros, alimentação de planilhas e suporte à equipe técnica, contribuindo para o bom andamento das rotinas internas da instituição.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.850,00
2	R\$ 2.850,00
3	R\$ 2.850,00
4	R\$ 2.850,00
5	R\$ 2.850,00
6	R\$ 2.850,00
7	R\$ 2.850,00
8	R\$ 2.850,00
9	R\$ 2.850,00
10	R\$ 2.850,00
11	R\$ 2.850,00
12	R\$ 2.850,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 34.200,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO NIVEL II**

Executar tarefas administrativas com maior nível de complexidade e autonomia, incluindo elaboração de relatórios mensais, controle de

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 19 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***,470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

indicadores, apoio na prestação de contas e interlocução com os setores financeiro e contábil da organização, garantindo a gestão eficiente dos recursos e cumprimento das exigências do plano de trabalho.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.900,00
2	R\$ 2.900,00
3	R\$ 2.900,00
4	R\$ 2.900,00
5	R\$ 2.900,00
6	R\$ 2.900,00
7	R\$ 2.900,00
8	R\$ 2.900,00
9	R\$ 2.900,00
10	R\$ 2.900,00
11	R\$ 2.900,00
12	R\$ 2.900,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 34.800,00</b>
<b>CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>COORDENADOR GERAL</b>	

- Supervisão estratégica da execução do plano;
- Articulação com Secretaria Municipal de Saúde;
- Acompanhamento global das metas;
- Validação de relatórios técnicos e financeiros;
- Garantia do cumprimento do objeto pactuado

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.000,00
2	R\$ 5.000,00
3	R\$ 5.000,00
4	R\$ 5.000,00
5	R\$ 5.000,00
6	R\$ 5.000,00

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 20 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 5.000,00
8	R\$ 5.000,00
9	R\$ 5.000,00
10	R\$ 5.000,00
11	R\$ 5.000,00
12	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.312,50
2	R\$ 1.312,50
3	R\$ 1.312,50
4	R\$ 1.312,50
5	R\$ 1.312,50
6	R\$ 1.312,50
7	R\$ 1.312,50
8	R\$ 1.312,50
9	R\$ 1.312,50
10	R\$ 1.312,50
11	R\$ 1.312,50
12	R\$ 1.312,50
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 15.750,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 437,50
2	R\$ 437,50
3	R\$ 437,50
4	R\$ 437,50
5	R\$ 437,50
6	R\$ 437,50

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 21 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***,470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 437,50
8	R\$ 437,50
9	R\$ 437,50
10	R\$ 437,50
11	R\$ 437,50
12	R\$ 437,50
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 5.250,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**


**13º SALÁRIO**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.312,50
2	R\$ 1.312,50
3	R\$ 1.312,50
4	R\$ 1.312,50
5	R\$ 1.312,50
6	R\$ 1.312,50
7	R\$ 1.312,50
8	R\$ 1.312,50
9	R\$ 1.312,50
10	R\$ 1.312,50
11	R\$ 1.312,50
12	R\$ 1.312,50
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 15.750,00</b>

**INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE**

**EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

Equipamento	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Ar condicionado 12.000 BTUs (instalado)	3	2.600,00	7.800,00
Notebook intermediário (uso administrativo)	4	3.200,00	12.800,00
Estante organizadora de madeira	2	600,00	1.200,00
Mesa administrativa	2	600,00	1.200,00
Cadeira administrativa giratória	6	350,00	2.100,00

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 22 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***,470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

Balcão de atendimento	1	1.200,00	1.200,00
Armário Vitrine	1	1.200,00	1.200,00
Armário / arquivo organizador	1	900,00	900,00
Impressora multifuncional	1	1200,00	1200,00
Nobreak / estabilizador	1	400,00	400,00
<b>Total</b>			<b>R\$30.000,00</b>

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 30.000,00

<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS</b>
<b>VALE ALIMENTAÇÃO</b>


Contribuir para o bem-estar e a permanência dos profissionais no projeto, por meio do fornecimento de auxílio alimentação mensal.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.050,00
2	R\$ 1.050,00
3	R\$ 1.050,00
4	R\$ 1.050,00
5	R\$ 1.050,00
6	R\$ 1.050,00
7	R\$ 1.050,00
8	R\$ 1.050,00
9	R\$ 1.050,00
10	R\$ 1.050,00
11	R\$ 1.050,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 11.550,00</b>

<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS</b>
<b>VALE ALIMENTAÇÃO</b>

Contribuir para o bem-estar e a permanência dos profissionais no projeto, por meio do fornecimento de auxílio alimentação mensal.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.750,00
2	R\$ 1.750,00
3	R\$ 1.750,00
4	R\$ 1.750,00
5	R\$ 1.750,00

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 23 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***,470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 1.750,00
7	R\$ 1.750,00
8	R\$ 1.750,00
9	R\$ 1.750,00
10	R\$ 1.750,00
11	R\$ 1.750,00
12	R\$ 1.750,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>

**UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)**

**ENERGIA ELETRICA**

ENERGIA ELÉTRICA NECESSARIA A EXECUÇÃO DO PROJETO


PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 800,00
2	R\$ 800,00
3	R\$ 800,00
4	R\$ 800,00
5	R\$ 800,00
6	R\$ 800,00
7	R\$ 800,00
8	R\$ 800,00
9	R\$ 800,00
10	R\$ 800,00
11	R\$ 800,00
12	R\$ 800,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>

**UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)**

**TELEFONIA E INTERNET**

Fornecimento de telefonia e internet necessários a execução do plano de trabalho

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 300,00
3	R\$ 300,00
4	R\$ 300,00

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 24 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***,470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 300,00
6	R\$ 300,00
7	R\$ 300,00
8	R\$ 300,00
9	R\$ 300,00
10	R\$ 300,00
11	R\$ 300,00
12	R\$ 300,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>

<b>LOCAÇÃO DE IMÓVEIS</b>
<b>LOCAÇÃO DO IMÓVEL</b>

Locação do imóvel necessário a execução dos atendimentos descritos no plano de trabalho

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.000,00
2	R\$ 5.000,00
3	R\$ 5.000,00
4	R\$ 5.000,00
5	R\$ 5.000,00
6	R\$ 5.000,00
7	R\$ 5.000,00
8	R\$ 5.000,00
9	R\$ 5.000,00
10	R\$ 5.000,00
11	R\$ 5.000,00
12	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

<b>CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS</b>
<b>MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS</b>

- Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares
- Reparos prediais
- Serviços de manutenção elétrica, hidráulica, ar-condicionado

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 25 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

- Contratos de manutenção de equipamentos médicos

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 38.069,75
<b>CUSTEIO/ AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	
<b>CAFÉ</b>	

Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis destinados ao acolhimento de usuários durante ações e atendimentos de saúde, visando proporcionar melhor organização, conforto e humanização do serviço. Café, Açúcar, Filtro descartável, chá mate.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.000,00
<b>CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO (Despesas Diretas)</b>	
<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAIS E AÇÕES DE SAÚDE</b>	

Aquisição de materiais de consumo destinados à execução de ações e atendimentos em saúde, compreendendo insumos para produção e entrega de óculos (lentes oftálmicas, armações, parafusos e acessórios de montagem, estojo e flanela), materiais de papelaria para registro e organização dos atendimentos (papel A4, fichas, pastas, envelopes, canetas e toner), bem como insumos específicos para atendimentos em fisioterapia (gel para ultrassom, eletrodos descartáveis, fitas terapêuticas, esparadrapo e luvas), acupuntura (agulhas descartáveis, algodão, álcool 70% e descartadores de perfurocortantes) e fonoaudiologia (espátulas descartáveis, luvas, materiais impressos para estimulação e itens de higienização).

Os referidos materiais são essenciais para garantir a adequada execução dos procedimentos, segurança sanitária, organização dos serviços e qualidade do atendimento aos usuários do sistema de saúde.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 31.461,32
2	R\$ 31.461,32
3	R\$ 31.461,32
4	R\$ 31.461,32
1	R\$ 31.461,32
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 157.306,60</b>
<b>CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	
<b>CONTABILIDADE</b>	

Prestação de serviços técnicos contábeis para acompanhamento da execução financeira dos recursos da saúde, organização documental e apoio na prestação de contas, assegurando legalidade, transparência e correta aplicação dos recursos públicos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 500,00
2	R\$ 500,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 500,00

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 26 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 500,00
6	R\$ 500,00
7	R\$ 500,00
8	R\$ 500,00
9	R\$ 500,00
10	R\$ 500,00
11	R\$ 500,00
12	R\$ 500,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

<b>CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>
<b>ASO</b>

Realização de exames ocupacionais e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), garantindo a aptidão dos profissionais, cumprimento da legislação trabalhista e prevenção de riscos à saúde no ambiente de trabalho.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 800,00

<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS</b>
<b>VALE TRANSPORTE</b>

Concessão de vale-transporte aos profissionais vinculados às ações e serviços de saúde que optarem formalmente pelo benefício, conforme legislação vigente, com o objetivo de garantir o deslocamento regular ao local de trabalho e assegurar a continuidade dos serviços prestados.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.000,00
2	R\$ 1.000,00
3	R\$ 1.000,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 1.000,00
6	R\$ 1.000,00
7	R\$ 1.000,00
8	R\$ 1.000,00
9	R\$ 1.000,00
10	R\$ 1.000,00
11	R\$ 1.000,00
12	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

<b>CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>
--------------------------------------

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 27 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

<b>TECNICO OPTICO</b>
-----------------------

A contratação de Técnico Óptico é necessária para assegurar a correta montagem, ajuste e conferência dos óculos conforme prescrição oftalmológica, garantindo precisão técnica, qualidade visual, conforto e efetividade do tratamento indicado aos usuários.

O profissional será responsável pela interpretação da receita, corte e adaptação das lentes às armações, alinhamento e ajustes individualizados, etapas essenciais para evitar erros técnicos, retrabalho e prejuízos aos recursos públicos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.200,00
2	R\$ 3.200,00
3	R\$ 3.200,00
4	R\$ 3.200,00
5	R\$ 3.200,00
6	R\$ 3.200,00
7	R\$ 3.200,00
8	R\$ 3.200,00
9	R\$ 3.200,00
10	R\$ 3.200,00
11	R\$ 3.200,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 35.200,00</b>

<b>CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>
<b>ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA SAÚDE</b>

A assessoria em planejamento e monitoramento desempenha papel fundamental na organização estratégica das ações, garantindo alinhamento com os instrumentos de gestão do SUS (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão).

Sua atuação envolve:

- Monitoramento contínuo das metas físicas e quantitativas;
- Acompanhamento de indicadores assistenciais;
- Análise de desempenho das ações ofertadas;
- Apoio na organização dos fluxos regulatórios;
- Produção de relatórios técnicos de execução.

A importância dessa assessoria reside na garantia de que os serviços não apenas sejam executados, mas executados com qualidade, eficiência e foco em resultados, reduzindo riscos de descumprimento de metas e fortalecendo a tomada de decisão baseada em evidências.

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 28 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.000,00
2	R\$ 5.000,00
3	R\$ 5.000,00
4	R\$ 5.000,00
5	R\$ 5.000,00
6	R\$ 5.000,00
7	R\$ 5.000,00
8	R\$ 5.000,00
9	R\$ 5.000,00
10	R\$ 5.000,00
11	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
<b>CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	
<b>SERVIÇO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO E QUALIDADE ASSISTENCIAL</b>	

Prestação de serviço técnico especializado voltado à avaliação contínua da qualidade dos atendimentos ofertados no âmbito do plano, incluindo análise de prontuários, verificação de aderência terapêutica, monitoramento da efetividade das intervenções, avaliação da rastreabilidade dos serviços ópticos e acompanhamento técnico das metas assistenciais, contribuindo para a melhoria dos resultados e fortalecimento da execução do objeto.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.000,00
2	R\$ 7.000,00
3	R\$ 7.000,00
4	R\$ 7.000,00
5	R\$ 7.000,00
6	R\$ 7.000,00
7	R\$ 7.000,00
8	R\$ 7.000,00
9	R\$ 7.000,00
10	R\$ 7.000,00
11	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 77.000,00</b>
<b>CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	
<b>ASSESSORIA EM ARTICULAÇÃO SOCIAL E APOIO AO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 29 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***,470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

Prestação de serviço técnico voltado à articulação entre usuários em situação de vulnerabilidade social e os serviços ofertados no âmbito do plano, incluindo orientação quanto ao acesso aos atendimentos, apoio na organização da documentação necessária, encaminhamentos quando necessário e acompanhamento de situações que possam impactar a continuidade do tratamento.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.000,00
2	R\$ 6.000,00
3	R\$ 6.000,00
4	R\$ 6.000,00
5	R\$ 6.000,00
6	R\$ 6.000,00
7	R\$ 6.000,00
8	R\$ 6.000,00
9	R\$ 6.000,00
10	R\$ 6.000,00
11	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
<b>CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	
<b>TECNICO OPTICO</b>	

A contratação de Técnico Óptico é necessária para assegurar a correta montagem, ajuste e conferência dos óculos conforme prescrição oftalmológica, garantindo precisão técnica, qualidade visual, conforto e efetividade do tratamento indicado aos usuários.

O profissional será responsável pela interpretação da receita, corte e adaptação das lentes às armações, alinhamento e ajustes individualizados, etapas essenciais para evitar erros técnicos, retrabalho e prejuízos aos recursos públicos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.200,00
2	R\$ 3.200,00
3	R\$ 3.200,00
4	R\$ 3.200,00
5	R\$ 3.200,00
6	R\$ 3.200,00
7	R\$ 3.200,00
8	R\$ 3.200,00
9	R\$ 3.200,00
10	R\$ 3.200,00

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 30 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
11	R\$ 3.200,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 35.200,00</b>
<b>CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	
<b>ASSESSORIA ADMININSTRATIVA E FINANCEIRA</b>	

A assessoria administrativa e financeira assegura a correta aplicação dos recursos públicos, promovendo controle, organização e conformidade legal.

Suas atividades incluem:

- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira;
- Controle de empenhos, pagamentos e saldos;
- Organização de documentos fiscais;
- Apoio à prestação de contas financeira;
- Orientação quanto à correta classificação das despesas;
- Monitoramento de contratos e obrigações legais.

Essa assessoria é essencial para garantir transparência, regularidade fiscal, conformidade com normas municipais e federais, além de prevenir apontamentos de órgãos de controle e assegurar a continuidade dos serviços à população.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.000,00
2	R\$ 6.000,00
3	R\$ 6.000,00
4	R\$ 6.000,00
5	R\$ 6.000,00
6	R\$ 6.000,00
7	R\$ 6.000,00
8	R\$ 6.000,00
9	R\$ 6.000,00
10	R\$ 6.000,00
11	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 31 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***,470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

<b>CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>
<b>ASSESSORIA DE PROJETOS</b>

A assessoria de projetos é responsável pela estruturação técnica, acompanhamento e organização documental das ações financiadas por emenda parlamentar, assegurando conformidade com as exigências legais e administrativas.

Entre suas atribuições estão:

- Elaboração e atualização de planos de trabalho;
- Organização técnica da documentação comprobatória;
- Acompanhamento da execução física e financeira;
- Controle de prazos e metas pactuadas;
- Apoio na prestação de contas técnica.

Sua importância está diretamente relacionada à prevenção de inconsistências, glosas ou devolução de recursos, além de ampliar a capacidade institucional de captação e execução qualificada de políticas públicas em saúde.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.000,00
2	R\$ 7.000,00
3	R\$ 7.000,00
4	R\$ 7.000,00
5	R\$ 7.000,00
6	R\$ 7.000,00
7	R\$ 7.000,00
8	R\$ 7.000,00
9	R\$ 7.000,00
10	R\$ 7.000,00
11	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 77.000,00</b>

<b>CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>
<b>ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA</b>

A assessoria administrativa e financeira assegura a correta aplicação dos recursos públicos, promovendo controle, organização e conformidade legal.

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 32 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

Suas atividades incluem:

- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira;
- Controle de empenhos, pagamentos e saldos;
- Organização de documentos fiscais;
- Apoio à prestação de contas financeira;
- Orientação quanto à correta classificação das despesas;
- Monitoramento de contratos e obrigações legais.

Essa assessoria é essencial para garantir transparência, regularidade fiscal, conformidade com normas municipais e federais, além de prevenir apontamentos de órgãos de controle e assegurar a continuidade dos serviços à população.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.000,00
2	R\$ 6.000,00
3	R\$ 6.000,00
4	R\$ 6.000,00
5	R\$ 6.000,00
6	R\$ 6.000,00
7	R\$ 6.000,00
8	R\$ 6.000,00
9	R\$ 6.000,00
10	R\$ 6.000,00
11	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

Aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados à manutenção da assepsia e organização dos ambientes utilizados para atendimentos em saúde, incluindo itens como água sanitária, desinfetante, detergente, álcool 70%, sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico, sacos de lixo, luvas de limpeza e utensílios como vassoura, rodo e panos. Os materiais são essenciais para garantir condições adequadas de higiene, prevenção de contaminações, segurança sanitária de profissionais e usuários e cumprimento das normas de vigilância em saúde.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.791,35

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 33 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 1.791,35
3	R\$ 1.791,35
4	R\$ 1.791,35
5	R\$ 1.791,35
6	R\$ 1.791,35
7	R\$ 1.791,35
8	R\$ 1.791,35
9	R\$ 1.791,35
10	R\$ 1.791,35
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 17.913,50</b>
<b>CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	
<b>SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À ÓTICA SOCIAL</b>	

Contratação de serviço de apoio técnico-operacional para suporte às atividades da ótica social, garantindo organização, controle, rastreabilidade e eficiência na execução da meta de fornecimento de óculos corretivos aos usuários regulados pela Secretaria Municipal de Saúde.

- Organização e controle de estoque de armações e lentes;
- Conferência de prescrições oftalmológicas recebidas via regulação;
- Registro de entrada e saída de insumos;
- Controle de produção e rastreabilidade dos óculos montados;
- Organização documental dos termos de recebimento assinados;
- Apoio logístico na entrega mensal dos óculos;
- Consolidação de planilhas de controle para prestação de contas.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.000,00
2	R\$ 2.000,00
3	R\$ 2.000,00
4	R\$ 2.000,00

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 34 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***,470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 2.000,00
6	R\$ 2.000,00
7	R\$ 2.000,00
8	R\$ 2.000,00
9	R\$ 2.000,00
10	R\$ 2.000,00
11	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**INSS PATRONAL**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.500,00
2	R\$ 3.500,00
3	R\$ 3.500,00
4	R\$ 3.500,00
5	R\$ 3.500,00
6	R\$ 3.500,00
7	R\$ 3.500,00
8	R\$ 3.500,00
9	R\$ 3.500,00
10	R\$ 3.500,00
11	R\$ 3.500,00
12	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 42.000,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.400,00
2	R\$ 1.400,00
3	R\$ 1.400,00
4	R\$ 1.400,00
5	R\$ 1.400,00

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 35 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***,470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 1.400,00
7	R\$ 1.400,00
8	R\$ 1.400,00
9	R\$ 1.400,00
10	R\$ 1.400,00
11	R\$ 1.400,00
12	R\$ 1.400,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 16.800,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**


**MULTA RESCISÓRIA FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 560,00
2	R\$ 560,00
3	R\$ 560,00
4	R\$ 560,00
5	R\$ 560,00
6	R\$ 560,00
7	R\$ 560,00
8	R\$ 560,00
9	R\$ 560,00
10	R\$ 560,00
11	R\$ 560,00
12	R\$ 560,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 6.720,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**PIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 175,00
2	R\$ 175,00
3	R\$ 175,00
4	R\$ 175,00
5	R\$ 175,00

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 36 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 175,00
7	R\$ 175,00
8	R\$ 175,00
9	R\$ 175,00
10	R\$ 175,00
11	R\$ 175,00
12	R\$ 175,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 2.100,00</b>
<b>TOTAL GERAL: R\$ 1.358.537,64</b>	

Contagem, de de .

---

**CECY APARECIDA DE DEUS**


\*\*\*.470.726-\*\*

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

---

**JULIA DINIZ BAPTISTA**

\*\*\*.152.356-\*\*

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 37 de 37
	<b>TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1215</b>		
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>CECY APARECIDA DE DEUS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.470.726-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br			
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 019 / 041 /</b>	Valor:	R\$ 1.358.537,64	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

GESTOR(A) DA PARCERIA

---

**TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO**

\*\*\*.424.646-\*\*

SECRETARIO